PORTARIA Nº 023/2024

CONCEDE AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de afastamento de suas funções, para acompanhamento de familiar à Servidora Maria de Fatima Duarte, nos termos do Atestado Medico anexo, a contar de 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 23 de julho de 2024.

**Ver. Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**

Presidente